



Estado de Mato Grosso **Prefeitura Municipal de Jaciara**

DECRETO Nº. 2692 DE 03 DE OUTUBRO DE 2008.

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **MAX JOEL RUSSI**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a tradição municipal do feriado de 21 de outubro, aniversário da cidade de Jaciara, instituído por Lei Municipal, e que ocorrerá em uma terça - feira.

CONSIDERANDO as demais programações que antecedem essa data, e que neste ano cairá em uma segunda - feira;

CONSIDERANDO finalmente a própria conveniência pública,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais, no dia 20/10/2008 – Segunda – Feira, exceto para os serviços públicos considerados essenciais de Segurança, Saúde e Limpeza Pública,;

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 03 DE OUTUBRO DE 2008

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal